

ANEXO III – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº [•]/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [•]/2024

**CONCESSÃO PATROCINADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer os requisitos que devem ser seguidos para a elaboração da PROPOSTA TÉCNICA, evidenciando a capacidade técnica e experiência da LICITANTE no âmbito da CONCESSÃO, bem como a qualidade técnica da proposta, incluindo metodologia, organização, tecnologias e outras informações a serem fornecidas pela LICITANTE, conforme as diretrizes apresentadas neste documento.

A PROPOSTA TÉCNICA deve ser elaborada seguindo as diretrizes descritas no ANEXO 1 - CADERNO DE ENCARGOS e nas demais informações fornecidas no EDITAL.

Cada LICITANTE é responsável por realizar, por sua própria conta e risco, investigações, levantamentos e estudos, bem como desenvolver projetos para permitir a adequada apresentação de sua PROPOSTA TÉCNICA. A LICITANTE tem a opção de incluir informações adicionais, ou complementares, consideradas relevantes, que serão incorporadas na PROPOSTA TÉCNICA para subsidiar a análise técnica da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, desde que sua finalidade seja claramente identificada.

A PROPOSTA TÉCNICA deve ser apresentada em original, digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, devendo ser rubricada em todas as folhas, numerada, datada e assinada pelo representante legal da LICITANTE ou por mandatário. Caso seja utilizada a representação por mandatário, é necessário anexar a procuração que confira expressamente o poder para representar a empresa. Será desclassificada a PROPOSTA TÉCNICA que:

- Apresentar-se em desacordo à forma exigida no EDITAL ou neste ANEXO;
- Contiver qualquer menção em relação aos valores contidos na PROPOSTA ECONÔMICA.

Na avaliação, não será permitida qualquer compensação entre os itens analisados, ou seja, cada um deles será determinante para a aceitabilidade ou não da PROPOSTA TÉCNICA.

2. CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA

A PROPOSTA TÉCNICA deve apresentar e detalhar os itens e conteúdos listados, e que serão objeto de pontuação, conforme descrito.

2.1. A. Experiência da LICITANTE – Pontuação Máxima: 50

No desenvolvimento da PROPOSTA TÉCNICA a LICITANTE deverá demonstrar sua experiência, conforme itens expostos de A.1 a A.8, observados no quadro a seguir.

Descrição	Pontuação Máxima
A1. Execução de Educação Ambiental com visitas a domicílios ao longo de 1 ano. Cada 1.000 visitas equivalem a 1 ponto.	6
A2. Execução de Educação Ambiental em município do porte de Almirante Tamandaré (119.825 habitantes) ou superior. Cada 2 anos equivalem a 1 ponto – considerando-se períodos sucessivos e não concomitantes.	6
A3. Implantação, operação e manutenção de ECOPONTO para recebimento de materiais recicláveis. Cada 1 unidade equivale a 1,5 ponto.	6
A4. Implantação, manutenção e operação de PEV.	6
A5. Atendimento ao USUÁRIO e cobrança de tarifa de RESÍDUOS SÓLIDOS dos USUÁRIOS. Cada 3 anos de execução dos serviços equivale a 1 ponto – considerando-se períodos sucessivos e não concomitantes.	6
A6. Atendimento ao USUÁRIO e cobrança de tarifa de RESÍDUOS SÓLIDOS dos USUÁRIOS em município com população superior a 59.000 habitantes (50% da população de Almirante Tamandaré). Cada 11.000 habitantes acima dessa população equivalem a 1,2 ponto.	6
A7. Execução dos serviços de coleta e destinação de RESÍDUOS SÓLIDOS e limpeza urbana, de forma simultânea, em município do porte de Almirante Tamandaré (119.825 habitantes) ou superior. Cada 4 anos equivalem a 1,5 ponto – considerando-se períodos sucessivos e não concomitantes.	6
A.8. Licença de Instalação - LI ou Licença de Operação - LO, em vigor, de Unidade de Tratamento de resíduos sólidos urbanos. Cada faixa de capacidade de tratamento equivale a: - 875 a 1.160 t/mês: 2 pontos; - 1.161 a 1.458 t/mês: 4 pontos; - 1.459 a 1.750 t/mês: 6 pontos; - Superior a 1.750 t/mês: 8 pontos.	8
Pontuação Total	50

Tabela 1 – Demonstração da Experiência da LICITANTE

A fim de comprovar a experiência anterior da LICITANTE na execução dos SERVIÇOS de características compatíveis com o objeto da LICITAÇÃO, para os itens A.1 a A.7, serão admitidos atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, devidamente registrado(s) e certificado(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Será admitido o somatório de atestados para comprovação das atividades e quantitativos elencados neste subitem 2.1., exceto para os quantitativos relacionados ao número de habitantes.

A fim de comprovar a experiência anterior da LICITANTE em licenciamento ambiental para o item A.8, será admitida a apresentação de Licença de Instalação - LI ou Licença de Operação - LO¹ emitida por órgão ambiental competente em nome da LICITANTE.

2.2. B. Metodologia de Execução – Pontuação Máxima: 50

No desenvolvimento da PROPOSTA TÉCNICA a LICITANTE deverá demonstrar seu conhecimento e formular a exposição de sua metodologia distribuída nos itens de B.1 a B.12.

Os itens B.1 a B.12 estão divididos em subitens, para os quais serão atribuídas pontuação independente. Em caso de erro na apresentação dos elementos exigidos de um determinado subitem, ou mesmo não abordagem desse subitem, a esse será atribuída nota 0 (zero).

Serão desclassificadas as PROPOSTAS TÉCNICAS que deixarem de apresentar qualquer um dos elementos exigidos nos itens e subitens que compreendem a Metodologia de Execução – subitem 2.2

¹ São documentos equivalente à Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO os documentos denominados como: Licença Ambiental de Instalação – LAI e Licença Ambiental de Operação – LAO

2.2.1. B.1. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS – 4 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição do serviço a ser executado e seu planejamento contendo, obrigatoriamente: mapa(s) com indicação de escala, setores de coleta, frequências a serem adotadas e turno(s) de execução dos serviços, e respectivas legendas; métodos a empregar, incluindo as rotinas operacionais; e memória de cálculo que demonstre o dimensionamento dos setores, veículos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço	1 (um) ponto
II	Descrição dos itinerários de cada setor de coleta contendo, obrigatoriamente: os trajetos de via coletada; horário de início dos serviços; extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada; a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem); produtividade da viagem (t/viagem); e o tempo estimado de cada viagem	1 (um) ponto
III	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramentas, insumos, uniformes e EPI's necessários à execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	1 (um) ponto
IV	Apresentação das especificações dos veículos e equipamentos a serem utilizados nas operações do serviço, com descrição de suas características técnicas, de forma individualizada (marcas, modelos, capacidades e ano de fabricação, entre outros)	1 (um) ponto

Tabela 2 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.1. B.1. COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS

2.2.2. B.2. COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – 4 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição do serviço a ser executado e seu planejamento contendo, obrigatoriamente: mapa(s) com indicação de escala, setores de coleta, frequências a serem adotadas e turno(s) de execução dos serviços, e respectivas legendas; métodos a empregar, incluindo as rotinas operacionais; e memória de cálculo que demonstre o dimensionamento dos setores, veículos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço	1 (um) ponto

Subitem	Conteúdo	Pontuação
II	Descrição dos itinerários de cada setor de coleta contendo, obrigatoriamente: os trajetos de via coletada; horário de início dos serviços; extensão total de vias percorridas em cada viagem a ser realizada; a extensão produtiva (coletando), a extensão improdutiva (não coletando) da viagem (km/viagem); produtividade da viagem (t/viagem); e o tempo estimado de cada viagem	1 (um) ponto
III	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramentas, insumos, uniformes e EPI's necessários à execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	1 (um) ponto
IV	Apresentação das especificações dos veículos e equipamentos a serem utilizados nas operações do serviço, com descrição de suas características técnicas, de forma individualizada (marcas, modelos, capacidades e ano de fabricação, entre outros)	1 (um) ponto

Tabela 3 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.2. B.2. COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

2.2.3. B.3. COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS – 3 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição do serviço a ser executado e seu planejamento contendo, obrigatoriamente: turno(s) de execução dos serviços; métodos a empregar, incluindo as rotinas operacionais; e memória de cálculo que demonstre o dimensionamento dos veículos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço	1 (um) ponto
II	Dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramentas, insumos, uniformes e EPI's necessários à execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo	1 (um) ponto
III	Apresentação das especificações dos veículos e equipamentos a serem utilizados nas operações do serviço, com descrição de suas características técnicas, de forma individualizada (marcas, modelos, capacidades e ano de fabricação, entre outros)	1 (um) ponto

Tabela 4 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.3. B.3. COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS

2.2.4. B.4. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS – 4 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição da operação dos ECOPONTOS contendo, obrigatoriamente: horário de funcionamento; métodos a empregar, incluindo as rotinas operacionais; e equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço	2 (dois) pontos
II	Quadros auxiliares que contenham os itens e quantitativos (mão de obra, equipamentos, insumos, EPI's, entre outros) necessários à execução do serviço	2 (dois) pontos

Tabela 5 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.4. B.4. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS

2.2.5. B.5. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PEV – 4 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição da operação do PEV contendo, obrigatoriamente: horário de funcionamento; métodos a empregar, incluindo as rotinas operacionais; e equipamentos e mão de obra necessários à execução do serviço	2 (dois) pontos
II	Quadros auxiliares que contenham os itens e quantitativos (mão de obra, equipamentos, insumos, EPI's, entre outros) necessários à execução do serviço	2 (dois) pontos

Tabela 6 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.5. B.5. IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PEV

2.2.6. B.6. DESTINAÇÃO FINAL – 14 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição da metodologia a ser adota na execução da implantação, operação e manutenção contendo, obrigatoriamente: o processo de licenciamento ambiental; elaboração dos Planos de Controle ambiental; as rotinas operacionais e formas de registro da(s) Subunidade(s), dentro da Unidade de Tratamento e Valorização de Resíduos; dimensionamento quantitativo e especificação da frota, equipamentos, mão de obra, ferramentas, uniformes e EPI's necessários à execução dos serviços, incluindo as premissas adotadas e as memórias de cálculo; e logística a ser aplicada a cada tipo de resíduo até o(s) local(is) de DESTINAÇÃO FINAL	2 (dois) pontos
II	Descrição da tecnologia e da(s) unidade(s) proposta(s) para o tratamento necessário para atingir a meta de redução de RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS encaminhados para DISPOSIÇÃO FINAL contendo, obrigatoriamente: desenhos esquemáticos e layout; dimensionamento da solução tecnológica; premissas, especificações e condições necessárias do local/área para a implantação da tecnologia; planejamento para o processamento, tratamento e destinação; e cronograma de implantação, contemplando as obrigações e prazos a serem cumpridos pelo PODER CONCEDENTE e pela CONCESSIONÁRIA em todas as fases da implantação	2 (dois) pontos
III	Cálculo do balanço de massa da(s) tecnologia(s) proposta(s) para o tratamento necessário para atingir a meta de redução de RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS encaminhados para DISPOSIÇÃO FINAL	2 (dois) pontos
IV	<p>Percentual (desprezando as casas decimais) de redução de RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS encaminhados para DISPOSIÇÃO FINAL demonstrado a partir do cálculo de balanço de massa.</p> <p>O percentual de redução equivale à seguinte pontuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60% a 64%.....: 2 pontos; • 65% a 69%.....: 4 pontos; • 70% a 74%.....: 6 pontos; • Igual ou superior a 75%.....: 8 pontos 	8 (oito) pontos

Tabela 7 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.6. B.6. DESTINAÇÃO FINAL

2.2.7. B.7. VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – 4 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição dos serviços a serem executados e seus planejamentos contendo, obrigatoriamente: mapa(s) para o serviço de varrição manual com indicação de escala, setores, frequências a serem adotadas, turno(s) de execução dos serviços e respectivas legendas; métodos a empregar, incluindo as rotinas operacionais; e memória de cálculo que demonstre o dimensionamento dos setores (para o serviço de varrição manual), equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços	1 (um) ponto
II	Quadros auxiliares que contenham os itens e quantitativos (mão de obra, veículos, equipamentos, EPI's, insumos, entre outros) necessários à execução dos serviços	1 (um) ponto
III	Representação gráfica dos itinerários da varrição manual, através de vetores orientados de cada setor, indicando o início e o fim de cada setor dentro da área urbana do Município	1 (um) ponto
IV	Apresentação das especificações dos veículos e equipamentos a serem utilizados nas operações dos serviços, com descrição de suas características técnicas, de forma individualizada (marcas, modelos, capacidades e ano de fabricação, entre outros)	1 (um) ponto

Tabela 8 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.7. B.7. VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

2.2.8. B.8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 3 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Descrição do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL contendo, obrigatoriamente: o planejamento; a metodologia, incluindo público-alvo e formas de abordagem, tipos de materiais de divulgação e mídias a serem utilizadas; e o cronograma de realização das ações de educação ambiental	1,5 (um e meio) ponto
II	Quadros auxiliares que contenham os itens e quantitativos (mão de obra, equipamentos, insumos, entre outros) necessários à execução do serviço	1,5 (um e meio) ponto

Tabela 9 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.8. B.8. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2.2.9. B.9. IMPLANTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS – 3 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	<p>Descrição e caracterização física dos empreendimentos incluindo, obrigatoriamente: desenhos esquemáticos e layout, com planta baixa, fachadas e layout dos equipamentos e mobiliário; memorial descritivo, contendo mobiliários e todos os equipamentos com suas capacidades; e cronograma de implantação, contemplando as obrigações e prazos a serem cumpridos pelo PODER CONCEDENTE e pela CONCESSIONÁRIA em todas as fases da implantação, em relação aos seguintes BENS REVERSÍVEIS</p> <p>A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p>a. 2 (dois) ECOPONTOS.....: 1 ponto b. 1 (um) PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA.....: 1 ponto c. 2 (dois) SISTEMAS DE CONTENTOR SUBTERRÂNEO.....: 1 ponto.</p>	3 (três) pontos

Tabela 10 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.9. B.9. IMPLANTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS OBRIGATÓRIOS

2.2.10. B.10. SERVIÇOS COMERCIAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E COBRANÇA DE TARIFA – 4 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Apresentação da metodologia referente ao atendimento ao USUÁRIO e cobrança de tarifa ao longo da execução do CONTRATO	2 (dois) pontos
II	Quadros auxiliares que contenham os itens e quantitativos (mão de obra, equipamentos, insumos, entre outros) necessários à execução dos serviços	2 (dois) pontos

Tabela 11 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.10. B.10. SERVIÇOS COMERCIAIS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E COBRANÇA DE TARIFA

2.2.11. B.11. PLANO DE MANUTENÇÃO – 3 pontos

Subitem	Conteúdo	Pontuação
I	Plano de manutenção e conservação dos veículos e equipamentos operacionais utilizados na execução dos serviços dos itens B1, B2, B3, B4 e B8 durante a vigência do CONTRATO	1 (um) ponto
II	Plano de manutenção e conservação da estrutura, dos veículos e equipamentos operacionais utilizados na execução dos serviços do item B5 e B6	1 (um) ponto
III	Plano de manutenção da(s) subunidade(s) proposta(s) para o tratamento de RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS descrita no item B7	1 (um) ponto

Tabela 12 – Tabela de Pontuação para subitem 2.2.11. B.11. PLANO DE MANUTENÇÃO

3. COMPOSIÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

A Nota da PROPOSTA TÉCNICA – NPT será de, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com a somatória das pontuações obtidas nos atribuídos: (A) Experiência da Licitante e (B) Metodologia de execução.

A tabela a seguir apresenta os componentes individualizados a serem avaliados, e respectiva pontuação máxima aos itens da PROPOSTA TÉCNICA.

ITEM	PONTUAÇÃO	SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
A. Experiência da Licitante	50	A.1	6	[]
		A.2	6	[]
		A.3	6	[]
		A.4	6	[]
		A.5	6	[]
		A.6	6	[]
		A.7	6	[]

ITEM	PONTUAÇÃO	SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
		A.8	8	[]
B. Metodologia de Execução	50	B.1	4	[]
		I	1	[]
		II	1	[]
		III	1	[]
		IV	1	[]
		B.2	4	[]
		I	1	[]
		II	1	[]
		III	1	[]
		IV	1	[]
		B.3	3	[]
		I	1	[]
		II	1	[]
		III	1	[]
		B.4	4	[]
		I	2	[]
		II	2	[]
		B.5	4	[]
		I	2	[]
		II	2	[]
		B.6	14	[]
		I	2	[]
		II	2	[]
		III	2	[]
		IV	8	[]
		B.7	4	[]
		I	1	[]
		II	1	[]
		III	1	[]
		IV	1	[]
		B.8	3	[]
		I	1,5	[]
II	1,5	[]		
B.9	3	[]		
I a.	1	[]		
II b.	1	[]		

ITEM	PONTUAÇÃO	SUBITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
		III c.	1	[]
		B.10	4	[]
		I	2	[]
		II	2	[]
		B.11	3	[]
		I	1	[]
		II	1	[]
		III	1	[]
TOTAL	100,00	-	100,00	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA
				[]

Tabela 13 - Tabela de Composição para item 3. COMPOSIÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA